



0103

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3324, DE 20 DE OUTUBRO DE 2008.

Dispõe sobre aprovação de desdobro do lote "30" – Quadra "C", objeto da matrícula nº 67.547, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí – SP, de propriedade de Jose Inelildo de Oliveira e Amarildo Fornazaro, localizada na Rua Gilberto Ajar, Residencial Serra Azul, Bairro Santo Antonio, Município de Louveira - S.P.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, XIV da Lei Orgânica do Município;

Considerando os procedimentos administrativos n.º 02/2004 e n.º 4279/2005;

Considerando que a aprovação do desdobro se deu sob a égide da Lei n.º 1679/2003 através do Decreto n.º 2.752, de 22 de junho de 2004;

Considerando a existência de erro no memorial descritivo e na planta que acompanharam o referido Decreto;

Considerando os pareceres das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desdobro do lote "30" da Quadra "C", situado na Rua Gilberto Ajar, Residencial Serra Azul, Bairro Santo Antonio, Município de Louveira – Estado de São Paulo, objeto da matrícula nº 67.547, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí – SP, de propriedade de **Jose Inelildo de Oliveira e Amarildo Fornazaro**, passando os lotes a terem as seguintes medidas e descrições:

Situação Atual:

LOTE "30" - Com **área de 252,00 metros quadrados**, medindo onze metros e vinte centímetros (11,20m.) de frente para a Rua Gilberto Ajar (Antiga Rua 5) ; por vinte e dois metros e cinquenta centímetros (22,50m) de frente aos fundos , de ambos os lados , confrontando, visto da referida rua, pelo lado direito com o lote 29 , pelo lado esquerdo , com o lote 31 e pelos fundos onde tem a mesma largura da frente, confrontada com o lote "03" todos da mesma quadra.



0104

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Situação Pretendida:

LOTE "30-A" - Uma área de formato retangular que se descreve da seguinte forma: possui início no ponto "A", situado sob a lateral direita da Rua Gilberto Ajar de quem desta seque em direção à Rua Comendador Walter Mazzali à uma distancia de 24,71 metros da confluência entre as mesmas, daí, seque em linha reta com uma distancia de 5,60 metros, até atingir o ponto "C", confrontando com a Rua Gilberto Ajar, daí deflete à esquerda e seque com uma distancia de 22,50 metros até o ponto "D", confrontando com o lote "30-B", daí, deflete novamente à esquerda e seque com uma distancia de 5,60 metros até o ponto "B", confrontando com o lote "03", daí deflete à esquerda e seque confrontando com o lote "31", com uma distancia de 22,50 metros até o ponto "A", inicial desta descrição, perfazendo dessa forma uma **área de 126,00 metros quadrados**. Existindo nos fundos deste lote, uma viela sanitária com largura de 2,50 metros em toda sua extensão.

LOTE "30-B" - Uma área de formato retangular que se descreve da seguinte forma: possui início no ponto "C", situado sob a lateral direita da Rua Gilberto Ajar de quem desta seque em direção à Rua Comendador Walter Mazzali, à uma distancia de 30,31 metros da confluência entre as mesmas, daí, seque em linha reta com uma distancia de 5,60 metros até atingir o ponto "E", confrontando com a Rua Gilberto Ajar, daí deflete à esquerda e seque com uma distancia de 22,50 metros até o ponto "F", confrontando com o lote "29", daí, deflete novamente à esquerda e seque com uma distancia de 5,60 metros até o ponto "D", confrontando com o lote "03", daí deflete à esquerda e seque confrontando com o lote "30-A", com uma distancia de 22,50 metros até o ponto "C", inicial desta descrição, perfazendo dessa forma uma **área de 126,00 metros quadrados**. Existindo nos fundos deste lote, uma viela sanitária com largura de 2,50 metros em toda sua extensão.

Art. 2º Fica autorizado o registro perante o Cartório competente, após cumpridas as demais diligências pertinentes.

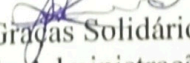
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 2.752, de 22 de junho de 2004.

Louveira, 20 de Outubro de 2008.


ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

de Outubro de 2008.

Publicado em registrado na Secretaria de Administração em 20


Maria das Graças Solidário Silva
Secretária de Administração em Exercício

0105

MEMORIAL DESCRITIVO

DESDOBRO DE LOTE CONFORME LEI N.º 1679/2003



LOCAL : RUA GILBERTO AJJAR - LOTE "30" - QUADRA "C" -
RESIDENCIAL SERRA AZUL - BAIRRO SANTO ANTONIO -
LOUVEIRA/SP.
PROP.: JOSE INELILDO DE OLIVEIRA.
AMARILDO FORNAZARO.

SITUAÇÃO ATUAL

LOTE "30" - Com área de 252,00 metros quadrados, medindo onze metros e vinte centímetros (11,20m.) de frente para a Rua Gilberto Ajjar (Antiga Rua 5) ; por vinte e dois metros e cinquenta centímetros (22,50m) de frente aos fundos , de ambos os lados , confrontando, visto da referida rua, pelo lado direito com o lote 29 , pelo lado esquerdo , com o lote 31 e pelos fundos onde tem a mesma largura da frente, confrontada com o lote "03" todos da mesma quadra.

SITUAÇÃO PRETENDIDA

LOTE "30-A" - Uma área de formato retangular que se descreve da seguinte forma: possui inicio no ponto "A ", situado sob a lateral direita da Rua Gilberto Ajjar de quem desta seque em direção à Rua Comendador Walter Mazzali à uma distancia de 24,71 metros da confluência entre as mesmas, daí, seque em linha reta com uma distancia de 5,60 metros, até atingir o ponto "C", confrontando com à Rua Gilberto Ajjar, daí deflete à esquerda e seque com uma distancia de 22,50 metros até o ponto "D", confrontando com o lote "30-B", daí , deflete novamente à esquerda e seque com uma distancia de 5,60 metros até o ponto "B", confrontando com o lote "03", daí deflete à esquerda e seque confrontando com o lote "31", com uma distancia de 22,50 metros até o ponto "A", inicial desta descrição , perfazendo dessa forma uma **área de 126,00 metros quadrados**. Existindo nos fundos deste lote, uma viela sanitária com largura de 2,50 metros em toda sua extensão.

0106



LOTE "30-B" - Uma área de formato retangular que se descreve da seguinte forma: possui início no ponto "C", situado sob a lateral direita da Rua Gilberto Ajjar de quem desta segue em direção à Rua Comendador Walter Mazzali, à uma distancia de 30,31 metros da confluência entre as mesmas, daí, segue em linha reta com uma distancia de 5,60 metros até atingir o ponto "E", confrontando com a Rua Gilberto Ajjar, daí deflete à esquerda e segue com uma distancia de 22,50 metros até o ponto "F", confrontando com o lote "29", daí, deflete novamente à esquerda e segue com uma distancia de 5,60 metros até o ponto "D", confrontando com o lote "03", daí deflete à esquerda e segue confrontando com o lote "30-A", com uma distancia de 22,50 metros até o ponto "C", inicial desta descrição, perfazendo dessa forma uma **área de 126,00 metros quadrados**. Existindo nos fundos deste lote, uma viela sanitária com largura de 2,50 metros em toda sua extensão.

JOSE INELILDO DE OLIVEIRA
JOSE INELILDO DE OLIVEIRA
PROPRIETÁRIO

ENG.CIVIL RESP. TEC. P/ PROJ.
JOSE LORIVAL VERARDO
CREA 0600782777

Amarildo Fornazaro
AMARILDO FORNAZARO
PROPRIETÁRIO

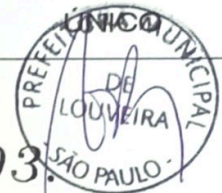
PROJETO COMPLETO

0107

PROCESSO N°:

122/2004

FOLHA:



OBRA:

**DESDOBRO DE LOTE
CONFORME LEI N° 1679/2003**

LOCAL:

**RUA GILBERTO AJJAR, LOTE 30 - QUADRA "C"
RESIDENCIAL SERRA AZUL - BAIRRO SANTO ANTONIO
LOUVEIRA - S.P.**

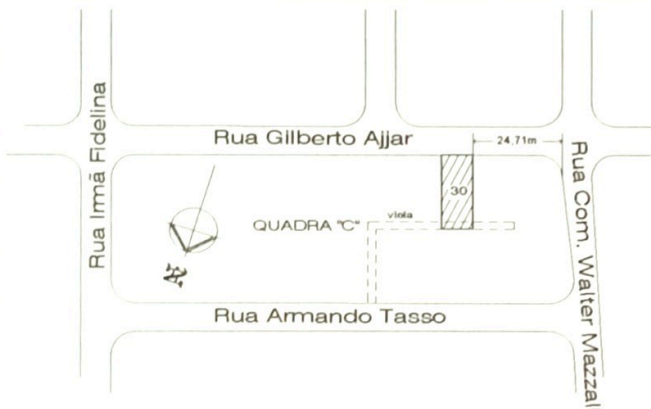
PROPRIETÁRIOS:

**JOSÉ INELILDO DE OLIVEIRA
AMARILDO FORNAZARO**

FEV/2004

ESC. INDICADA

SITUAÇÃO SEM ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

José Inelildo de Oliveira
PROPRIETÁRIO

JOSÉ INELILDO DE OLIVEIRA

Amarildo Fornazaro
PROPRIETÁRIA

AMARILDO FORNAZARO

ÁREAS EM m2

SITUAÇÃO ATUAL

Lote 30 252,00 m2

SITUAÇÃO PRETENDIDA

Lote 30-A 126,00 m2

Lote 30-B 126,00 m2

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

ENG CIVIL: JOSÉ LORIVAL VERARDO

CREA: 0600782777

ART: _____

APROVADA

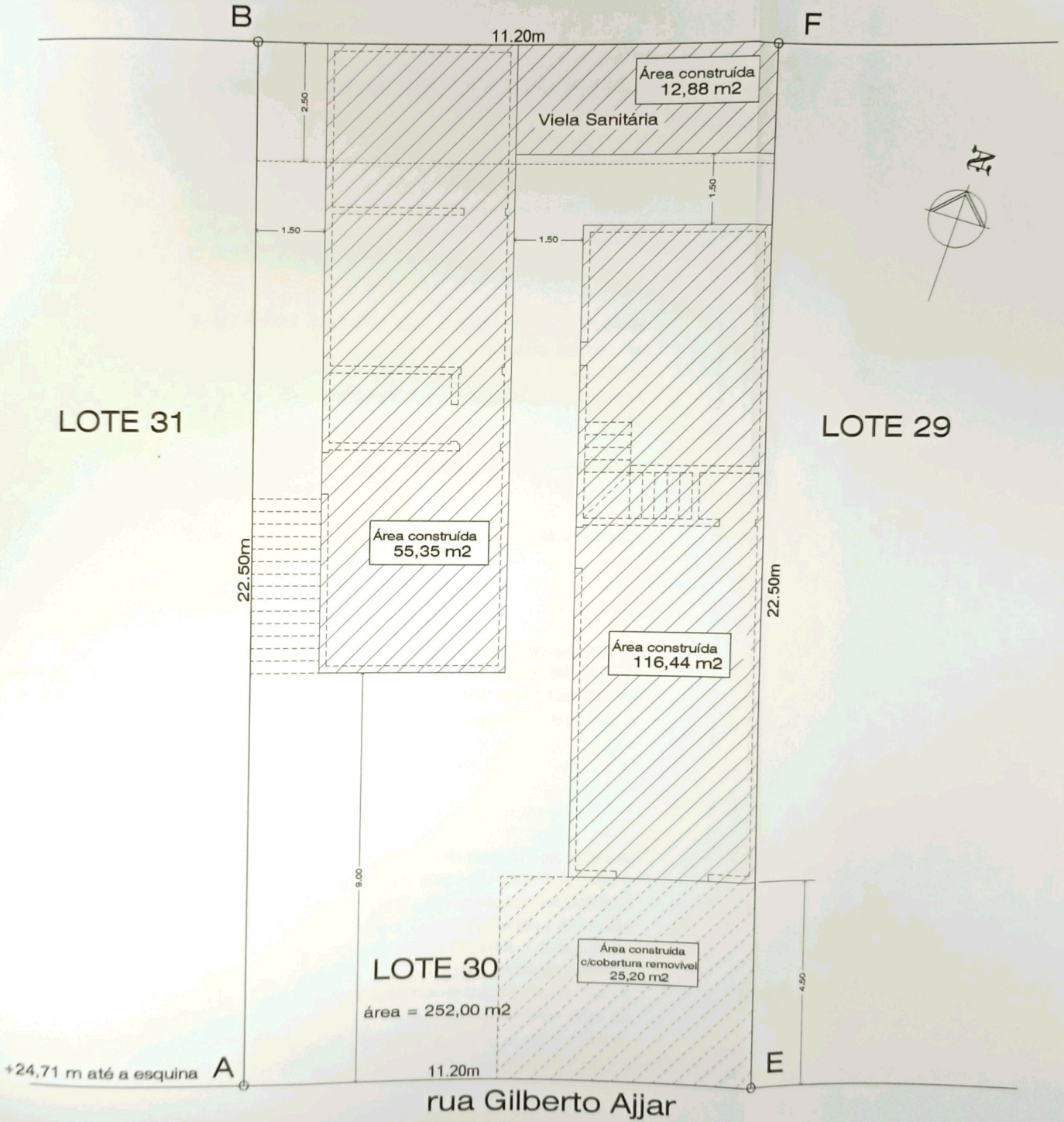
Secretaria de Planejamento e Obras
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 20/10/2008

Angela Lipsky Gonzalez
ANGELA LIPSKY GONZALEZ
ASSESSORA DE OBRAS E PLANEJAMENTO
CREA 060 181 558-7

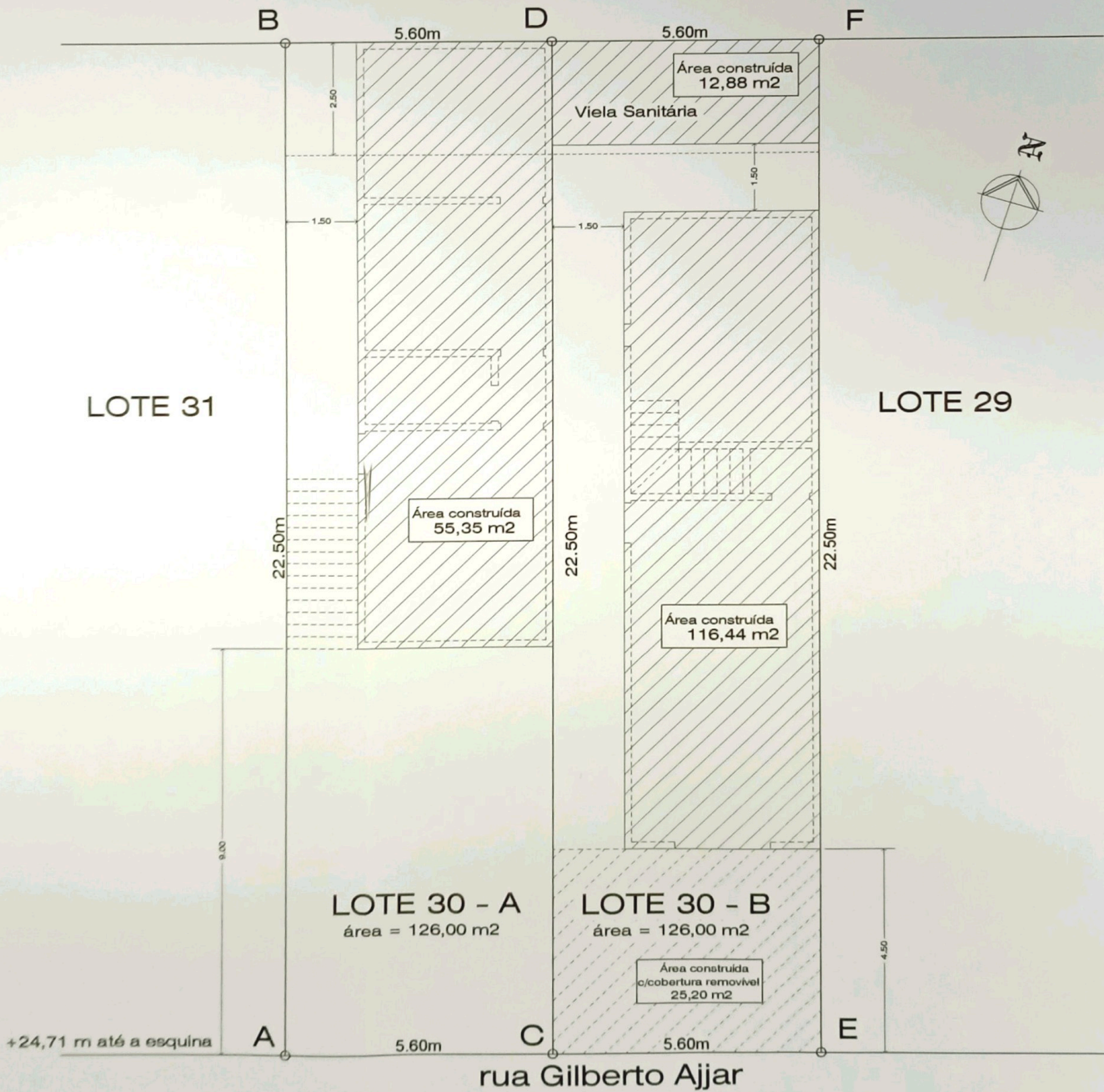
Processo n.º 4279/2005

LOTE 03



SITUAÇÃO ATUAL ESCALA 1:100

LOTE 03



SITUAÇÃO PRETENDIDA

ESCALA 1:100